



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 03 de agosto de 2018

Ano IV • Nº 521 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

NO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 1.513/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 520, DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2018, ONDE SE LÊ:

Art.1º) CEDER a Servidora Municipal, **Sra. Alynne Ferreira Rocha**, Assistente Social, Matrícula Funcional nº 2997, para o Estado do Tocantins, no período de 06/07/2018 até 06/07/2019, com ônus para o requisitante.

LEIA-SE:

Art.1º) CEDER a Servidora Municipal, **Sra. Alynne Ferreira Rocha**, Assistente Social, Matrícula Funcional nº 2997, para o Estado do Tocantins, no período de 24/07/2018 até 24/07/2019, com ônus para o requisitante.

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 02

NOTIFICADA: SERCON SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

CNPJ: 24.449.291/0001-68

REPRESENTANTE: JERRY ADRIANO DE MIRANDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 014/2018

TOMADA DE PREÇO: 002/2018

CONTRATO DE REPASSE: 1014669-02/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI-TO, neste ato representado pela Gestora Lires Teresa Ferneda, CPF nº 577.537.171-20, vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa SERCON SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP para no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento desta, retomar as obras de Ampliação e reforma da Quadra no Setor Canaã no Município de Guarai – TO, sob pena de rescisão do Contrato Administrativo nº. 014/2018, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

Guarai – TO, 31 de julho de 2018.

LIRES TERESA FERNEDA
Gestora Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 023/2018

A Prefeitura Municipal de Guarai – TO faz saber a quem interessar que conforme informações abaixo relacionadas, foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE VALOR.

Contrato: nº 023/2018

Contratante: A Prefeitura Municipal de Guarai – TO

Contratado: MENDES & BORGES ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.342.273/0001-17

Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2018

Objeto: Aditivo de valor ao contrato nº 023/2018 que tem como objeto a Construção de uma Escola de Ensino Infantil (creche) para execução de serviços que não constam na planilha licitada.

Valor acrescido: R\$ 233.419,40 (Duzentos e trinta e três mil quatrocentos e dezenove reais e quarenta centavos)

Data do aditivo: 03/08/2018

Signatário: Lires Teresa Ferneda - Prefeita Municipal de Guarai, CONTRATANTE, e Raimundo Nonato Almeida Lima - Mendes & Borges Engenharia LTDA - ME – CONTRATADA.

Guarai/TO, 03 de agosto de 2018

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
HABITAÇÃO**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 119/2018 - DE 24 DE JULHO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diárias, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. WASHINGTON RIBEIRO GOMES – MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 887, QUE IRÁ LEVAR USUÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL, PARA OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC, no dia 24/07/2018, na Cidade de PALMAS – TO, conforme MEMORANDO Nº 314/2018 – CRAS e agendamento, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 120/2018 -DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 100,00 (CEM REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA, COORDENADORA DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA – CAI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3407, QUE IRÁ ACOMPANHAR INFANTE ACOLHIDA NA CONTINUIDADE DE TRATAMENTO NO SAVIS – SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADO A PESSOAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL DO HOSPITAL DONA REGINA CIRQUEIRA CAMPOS, no dia 03/08/2018, na cidade de PALMAS – TO, conforme memorando nº 130/2018 – CAI anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de agosto de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 121/2018- DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. MATHEUS FELIPE LOPES SANTOS – MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3137, QUE IRÁ LEVAR COORDENADORA DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – CAI EM ACOMPANHAMENTO DE INFANTE ACOLHIDA PARA CONTINUIDADE DE TRATAMENTO NO SAVIS/HOSPITAL DONA REGINA CIRQUEIRA CAMPOS, no dia 03/08/2018, na cidade de PALMAS - TO, conforme memorando Nº 130/2018-CAI anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de agosto de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

RESOLUÇÃO Nº 009 DE 26 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO USO DE RECURSOS DO MDS PARA REFORMA DA PISCINA DA APAE DE GUARAÍ-TO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de junho de 2018 no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 214 de 09 de setembro de 2009.

Considerando as orientações da NOB/SUAS

Considerando a necessidade de reformar a piscina utilizada pelos alunos no processo de reabilitação e a prática de esporte, atividades essenciais para o desenvolvimento dos educandos assistidos pela APAE de Guaraí- TO ;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Reforma da Piscina da APAE de Guaraí com recursos oriundos do MDS, repassado através do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Aos 26 dias do mês de junho de 2018.

Denise Maia de Sousa Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 069/2018 - DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA E PASSAGENS A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de **01 (uma) diária** no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais) e **passagens de van** (ida e volta) no valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais) **perfazendo o total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)** para a servidora **Maria Sônia Santos Lima**, professora efetiva, lotada nesta Secretaria, Coordenadora do Ensino Fundamental/ Coordenadora Local do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, Matrícula nº 1318, para participar da **1ª Reunião Técnica Estadual do Programa Mais Alfabetização** que acontecerá no dia **09 de agosto de 2018**, em **Palmas – TO**, conforme **Ofício nº 093/2018** anexo.

Justificamos que em virtude do horário de início do curso, a servidora se deslocará de Guaraí para Palmas no dia anterior (08/08/2018).

Art. 2º **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, primeiro dia do mês de agosto de 2018.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

